

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 267.** Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e
2 vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, presidida
4 pela Profa. Edlamar Kátia Adamy – Diretora Geral –, e com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Aline Zampar, Elisangela Argenta Zanatta, Julcemar Dias Kessler, Ivete Maroso
6 Krauzer, Heveline Enzweiler, Lucineia Ferraz, Pedro Del Bianco Benedeti, Marlene Bampi, Marcia
7 Bär Schuster, Beronice Aparecida da Silva Hoss, Carla Argenta, Tania Maria Ascari, Rogério
8 Ferreira. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.** Ata nº 266 de 27.07.2026 SGPe
9 27438/2026. Não houve sugestões de alterações. A ata é aprovada por unanimidade, com
10 abstenção dos ausentes. **Expediente.** Profa. Kátia inicia a reunião solicitando a inclusão em
11 pauta dos seguintes processos: **PROCESSO SGPE 30787/2026.** Origem: UDESC/CEO/DG.
12 Assunto: Homologação do “Resultado do processo eleitoral para representantes do centro de
13 educação superior do oeste no consuni, conceo, colegiados de departamentos e colegiados de
14 pós-graduação”. Interessado (a): Edlamar Katia Adamy. Relator (a): Heveline Enzweiler.
15 **PROCESSO SGPE 29521/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação
16 “Solicitação de emissão de portaria para a constituição da Comissão de Divulgação do Curso de
17 Zootecnia (DZO)”. Interessado (a): Pedro del Bianco Benedetti. Relator (a): Lucineia Ferraz. A
18 inclusão por processos é aprovada por unanimidade. Com a palavra em expediente o professor
19 Rogério solicita esclarecimentos sobre o PROCESSO SGPE 30620/2026, que trata da
20 homologação do resultado do edital 05/2026 do programa do PPGZOO e seria solicitado a
21 inclusão em pauta. Com a palavra a Professora Kátia, informou que inicialmente foi designado
22 um relator para o processo que seria incluído em pauta, no entanto, como se trata de
23 homologação de um ad referendum, o processo precisa passar a homologação do ad referendum
24 do Colegiado da pós, para posterior envio da homologação no CONCEO. Desta forma, foi
25 solicitado então que o processo fosse encaminhado para ajuste e posterior solicitação de ad
26 referendum do CONCEO. Professor Rogério questiona que o processo deve seguir a sua tramitação,
27 pois foi dado o *ad referendum* no Colegiado, e que o processo foi devidamente instruído. A
28 Professora Kátia então menciona que não haverá prejuízo para a tramitação do processo mas
29 que precisa ser primeiro dado o ad referendum do Conceo e somente depois de ser homologado
30 em todos as instâncias o processo volta para homologação do CONCEO. Em inscrição em
31 expediente a professora Aline Zampar solicita a inversão da pauta dos seguintes processos:
32 PROCESSO SGPE 25093/2026 e PROCESSO SGPE 29042/2026, **sob a justificativa de ter** outra
33 reunião previamente agendada para às 14h. a inversão da pauta é aprovada por unanimidade.
34 Com a palavra a professora Ivete solicita a inclusão em pauta do processo **PROCESSO SGPE**
35 **33400/2026.** Origem: UDESC/CEO/ENF. Assunto: Discussão e aprovação dos Planos de
36 Trabalhos Individuais dos professores do DENF 2026.02. Interessado (a): Ivete Maroso Krauzer.
37 Relator (a): Pedro del Bianco Benedeti. Ainda em expediente a professora Kátia passa para a

38 homologação do projeto de pesquisa (Projeto aprovado pela comissão de pesquisa em
39 18/08/2026). **SIGAA PVEO642/2026. Assunto:** projeto de pesquisa novo. Tecnologias
40 Sociais para Inclusão e Promoção da Saúde de Pessoas com Deficiência: Integração Ensino-
41 Serviço na perspectiva anticapacitista. **Interessada:** Carine Vendruscolo. O projeto de pesquisa
42 foi homologado pela Professora Kátia. **Ordem do dia. PROCESSO SGPE 25093/2026.**
43 Origem: UDESC/CEO/PPGENF. Assunto: Discussão e aprovação da "Solicitação de portarias para
44 criação de novas instruções normativas do PPGENF, a partir do novo regimento da pós-
45 graduação". Interessado (a): Carla Argenta. Relator (a): Renata Tumelero. (Diligenciado na
46 reunião de 27/07/2026). Com a palavra a professora Aline, suplente da relatora informou que
47 processo trata da solicitação de emissão de portarias administrativas, com vigência no segundo
48 semestre de 2026, para constituição de comissões de trabalho do Programa de Pós-Graduação
49 em Enfermagem – PPGENF, com a respectiva alocação de carga horária docente. Inicialmente,
50 foi realizada diligência junto à Coordenação do PPGENF, com o objetivo de obter informações
51 complementares acerca das atribuições das comissões, da justificativa para sua constituição e
52 da conformidade do período de início das atividades. Em resposta, a Coordenação esclareceu
53 que a criação das comissões decorre da publicação do novo Regimento Geral da Pós-Graduação
54 da UDESC, estabelecido pela Resolução nº 007/2026 – CONSUNI, que dispõe, em seu artigo 28,
55 sobre as competências dos Colegiados de Pós-Graduação – CPGs, incluindo o desenvolvimento
56 de instruções normativas ou resoluções específicas de cada Programa. nesse contexto, o
57 Colegiado do PPGENF deliberou pela necessidade de constituição de grupos de trabalho,
58 denominados comissões, destinados à elaboração e atualização das respectivas normativas do
59 Programa. A Coordenação solicitou, ainda, a atribuição de 1 (uma) hora semanal de carga
60 horária no Plano de Trabalho Individual – PTI aos docentes integrantes das comissões, durante
61 o período de vigência das respectivas portarias, compreendido entre a data de publicação e 31
62 de dezembro de 2026. A relatora manifestou-se favoravelmente à solicitação de criação das
63 Comissões destinadas à atualização das Normativas do Programa de Pós-Graduação em
64 Enfermagem – PPGENF, com fundamento no novo Regimento Geral da Pós-Graduação da
65 UDESC, conforme solicitado por meio do Ofício nº 19/2026, constante do Processo UDESC nº
66 25093/2026. Não houve discussão e processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE**
67 **29042/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Homologação do ad referendum
68 "Solicitação de afastamento do país com ônus limitado para participar do evento técnico
69 intitulado "Experience Exchange", promovido pela empresa parceira Vetanco SA, a ser realizado
70 no período de 17 a 21 de agosto em Buenos Aires, Argentina". Interessado (a): Marcel Manente
71 Boiago. Relator (a): Renata Tumelero. A relatora informou que o afastamento teve como
72 finalidade a participação do docente no evento técnico denominado "Experience Exchange",
73 promovido pela empresa Vetanco S.A., parceira da UDESC no LAB Science, realizado em Buenos
74 Aires, Argentina, no período de 17 a 21 de agosto de 2026. Constam no processo, em

75 atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 002/2024, o Anexo I – Solicitação de
76 Afastamento devidamente preenchida; o Anexo II – Termo de Responsabilidade de Afastamento
77 do País; o Plano de Recuperação de Atividades; o convite para participação no evento; o Termo
78 de Comprometimento de Multiplicação do Conhecimento Adquirido; e a indicação de
79 aproveitamento dos conhecimentos adquiridos. Registrou-se, ainda, que o processo foi aprovado
80 *ad referendum* pelo Chefe do Departamento de Zootecnia e que a autorização para o
81 afastamento do país foi posteriormente formalizada por meio da Portaria nº 1.375, assinada e
82 publicada pelo Magnífico Reitor. Considerando a aprovação da solicitação pelo Departamento de
83 Zootecnia, o cumprimento das exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº 002/2024
84 e a relevância da participação no evento para as atividades acadêmicas e institucionais, a
85 relatora manifestou-se favoravelmente à homologação do *ad referendum*. Não houve discussão
86 e processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 21142/2026**. Origem:
87 UDESC/CEO/DG. Assunto: Discussão e aprovação do “novo regimento do Conselho de Centro da
88 UDESC OESTE”. Interessado (a): Edlamar Katia Adamy. Relator (a): Marilha dos Santos. (Pedido
89 de vistas concedido ao professor Julcemar Dias Kessler na reunião de 29/06/2026, que restou
90 prejudicado pela ausência na reunião de 27/07/2026. Na reunião de 27/07/2026 segundo pedido
91 de vistas concedido a Professora Ivete Maroso Krauzer). Com a palavra a relatora de vistas
92 professora Ivete informou que procedeu à leitura do atual Regimento do Conselho de Centro do
93 Centro de Educação Superior do Oeste – CONCEO, bem como do parecer elaborado pela
94 Conselheira Marilha dos Santos, manifestando concordância com a maior parte das
95 considerações apresentadas, com exceção dos seguintes pontos: quanto ao art. 15, propôs a
96 exclusão do parágrafo único, sob o entendimento de que o mérito dos processos de ensino,
97 pesquisa e extensão é analisado pelas respectivas comissões e/ou departamentos, não havendo
98 necessidade de nova discussão no Conselho de Centro. Propôs, ainda, a inclusão do art. 48,
99 estabelecendo que os Departamentos, Programas de Pós-Graduação e demais comissões e
100 colegiados da UDESC Oeste poderão elaborar seus próprios regimentos internos, os quais
101 deverão ser submetidos à aprovação do CONCEO, sendo que, na ausência de regimento próprio,
102 deverá ser utilizado o Regimento Geral do Conselho de Centro para regulamentar os trabalhos
103 das reuniões dos respectivos colegiados. Registrou, por fim, que os demais artigos do Regimento
104 permaneceriam inalterados. Em seu voto, manifestou-se favoravelmente às alterações do
105 Regimento Geral do CONCEO, nos termos da proposta apresentada, com a exclusão do parágrafo
106 único do art. 15 e a inclusão do art. 48, mantendo-se inalterados os demais dispositivos
107 regimentais. Após, a secretária do CONCEO procedeu a leitura do parecer inicial da relatora o
108 qual estaleceu as principais modificações propostas, destacando a inclusão da competência do
109 CONCEO para aprovar o Planejamento Estratégico do Centro; ajustes na tramitação de
110 solicitações de gravações das reuniões via SGPe; ampliação das possibilidades de substituição
111 da Presidência em ausências temporárias; regulamentação das reuniões on-line, com definição

112 de critérios de funcionamento, quórum, publicidade e matérias passíveis de deliberação nessa
113 modalidade; previsão de assinatura eletrônica das atas pelo SGPe; ampliação dos prazos para
114 fechamento e divulgação das pautas e envio de processos aos conselheiros; e a possibilidade de
115 Departamentos, Programas de Pós-Graduação e demais colegiados elaborarem regimentos
116 próprios, sujeitos à aprovação do CONCEO. A relatora manifestou-se contrária à inclusão do
117 parágrafo único do art. 15, por entender que processos sujeitos à homologação devem integrar
118 a Ordem do Dia, e não apenas o expediente da sessão. Também propôs nova redação ao art.
119 48, estabelecendo que, na ausência de regimento próprio, os Departamentos, Programas de
120 Pós-Graduação, comissões e colegiados utilizarão subsidiariamente o Regimento do CONCEO
121 para disciplinar o funcionamento de suas reuniões. Ao final, o parecer foi favorável à aprovação
122 da proposta de alteração do Regimento Interno do CONCEO, com a supressão do parágrafo único
123 do art. 15 e a alteração da redação do art. 48, conforme apresentado pela relatora. Em discussão
124 a professora Ivete relatora de vistas retira o seu parecer. Professor Julcemar pediu para registrar
125 a sua indignação com o artigo 24 § 1º que determina "*Se o relator de pedido de vista ou seu*
126 *suplente não puderem comparecer à sessão ordinária seguinte, será considerado como*
127 *desistente do pedido de vista*". Acredita que as férias não podem servir como forma de penalizar
128 os relatores, visto que acabou perdindo o direito em virtude de suas férias e de sua suplente. E
129 Em votação o parecer da relatora inicial do processo, foi posto em votação e aprovado por
130 maioria, votos contrários do professor Julcemar e Ivete. **PROCESSO SGPE 29398/2026.**
131 Origem: UDESC/CEO/DENF. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de transporte para
132 estudantes e docentes da Udesc para participação no XIX Colóquio Pan-Americano de Pesquisa
133 em Enfermagem em Ribeirão Preto-SP, nos dias 27 a 30 de outubro de 2026". Interessado (a):
134 Rosana Amora Ascari. Relator (a): Beronice Aparecida Hoss. A relatora informa que a solicitação
135 foi protocolada dentro do prazo estabelecido pela Resolução nº 002/2020, que prevê
136 antecedência mínima de 40 (quarenta) dias, tendo sido igualmente cumpridas as etapas de
137 análise e aprovação previstas na regulamentação, incluindo a manifestação favorável do
138 Colegiado do Curso. Na análise da documentação, verificou-se que os anexos previstos na
139 referida Resolução constam do processo, contendo informações quanto à pertinência da temática
140 da atividade, sua correlação com a disciplina e a declaração de acompanhamento dos estudantes
141 pela docente responsável pela disciplina durante a visita. Diante do exposto, considerando o
142 cumprimento do prazo estabelecido na Resolução nº 002/2020, as manifestações favoráveis das
143 instâncias competentes e a documentação constante do processo, foi apresentado a relatora
144 manifestando-se favoravelmente à homologação da solicitação de transporte para estudantes e
145 docentes da UDESC para participação no XIX Colóquio Pan-Americano de Pesquisa em
146 Enfermagem, em Ribeirão. Não houve discussão e processo foi aprovado por unanimidade.
147 **PROCESSO SGPE 25241/2026.** Origem: UDESC/CEO/DENF. Assunto: Discussão e aprovação
148 da "solicitação de transporte para estudantes e docentes da Udesc para participação no 31º

149 Fórum Catarinense das Escolas de Enfermagem em Joinville nos dias 17 a 19 de setembro de
150 2026". Interessado (a): Rosana Amora Ascari. Relator (a): Julcemar Dias Kessler. O relator
151 informou que foram anexados ao processo a programação do evento, informações referentes
152 ao valor disponível e saldo, bem como os Anexos I e II da Resolução vigente, contendo a
153 documentação necessária para análise da solicitação. Na análise realizada no âmbito do
154 Departamento de Enfermagem, a Professora Denise destacou a importância da participação no
155 evento para o Curso de Enfermagem, manifestando-se favoravelmente à solicitação, sendo o
156 parecer aprovado por unanimidade. Da mesma forma, a matéria foi submetida à apreciação da
157 Comissão de Ensino (CEG), que também aprovou o parecer por unanimidade. Diante do exposto,
158 o relator manifestou-se favoravelmente à solicitação da Professora Rosana Amora Ascari,
159 referente ao transporte para participação no Fórum Catarinense das Escolas de Enfermagem,
160 em Joinville – SC, no período de 17 a 19 de setembro. Não houve discussão e o processo foi
161 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 28701/2026**. Origem: UDESC/CEO/DEAQ.
162 Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de credenciamento na disciplina Gestão e
163 Planejamento Ambiental (7GEPA) do curso de Engenharia Química – DEAQ". Interessado (a):
164 Ana Paula Spezia Darif. Relator (a): Elisangela Argenta Zanatta. A relatora informou que consta
165 no processo que o Colegiado do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia
166 Química – DEAQ, em reunião realizada em 10 de agosto de 2026, apreciou a solicitação de
167 credenciamento da Professora Ana Paula Spezia Darif, manifestando-se favoravelmente e por
168 unanimidade, mediante o reconhecimento do atendimento ao requisito previsto na alínea "a" do
169 artigo 1º da Resolução nº 002/2025 – CONCEO, que estabelece como requisito ter cursado, com
170 aproveitamento, em Curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, matéria,
171 disciplina ou grupo de disciplinas afins, em grau de complexidade equivalente ou superior ao da
172 disciplina para a qual está sendo solicitado o credenciamento. Diante disso, a relatora
173 manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Professora Ana Paula Spezia Darif na
174 disciplina Gestão e Planejamento Ambiental (7GEPA), do Curso de Engenharia Química,
175 acolhendo o entendimento do Colegiado do DEAQ quanto ao atendimento dos requisitos
176 previstos na Resolução nº 002/2025 – CONCEO. Não houve discussão e processo foi aprovado
177 por unanimidade. **PROCESSO SGPE 25640/2026**. Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto:
178 Discussão e aprovação da "solicitação de credenciamento na disciplina de Embalagens do Curso
179 de Engenharia de Alimentos e do Curso de Engenharia Química". Interessado (a): Mariane Wolf.
180 Relator (a): Ivete Maroso Krauser. A relatora mencionou que foi informada que, para o
181 credenciamento em disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia de Alimentos e
182 Engenharia Química – DEAQ, devem ser observados os critérios estabelecidos na Resolução nº
183 002/2025 – CONCEO, que dispõe sobre o credenciamento de docentes nos Cursos de Engenharia
184 de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste, bem como na forma estabelecida pelo
185 inciso III do artigo 3º da Resolução nº 003/2016 – CONSEPE. Após análise da documentação

186 constante no processo, a relatoria verificou que a Professora Mariane Wolf atende aos requisitos
187 estabelecidos nas Resoluções nº 002/2025 – CONCEO e nº 003/2016 – CONSEPE, estando,
188 portanto, apta ao credenciamento na disciplina de Embalagens. Diante do exposto, a relatoria a
189 relatora manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Professora Mariane Wolf na
190 disciplina de Embalagens, nos Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da
191 UDESC Oeste. **PROCESSO SGPE 24379/2026.** Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto:
192 Discussão e aprovação da “solicitação de Credenciamento na disciplina de Química Analítica
193 Instrumental do Curso de Engenharia Química”. Interessado (a): Luana Bettanin. Relator (a):
194 Ana Luiza Bachmann Schogor. Com a palavra o professor Rogério fez a leitura do parecer da
195 relatora que o mencionou que processo encontra-se devidamente instruído, contendo o
196 requerimento formal, o Anexo Único previsto na Resolução nº 003/2016 – CONSEPE, bem como
197 a documentação comprobatória pertinente ao pedido de credenciamento. Consta nos autos que
198 a docente foi aprovada em primeiro lugar no Processo Seletivo nº 02/2025 da UDESC. Na análise
199 da matéria, verificou-se, ainda, que a solicitação atende ao disposto no artigo 3º, inciso II, da
200 Resolução nº 003/2016 – CONSEPE, bem como ao dispositivo correspondente da Resolução nº
201 003/2020 – CONCEO, atualizada pela Resolução nº 02/2025 – CONCEO, que prevê a
202 possibilidade de credenciamento de docente aprovado em concurso público ou processo seletivo
203 para a área de conhecimento correspondente à disciplina para a qual está sendo solicitado o
204 credenciamento. Não foram identificadas inconformidades de natureza documental ou normativa
205 no processo, verificando-se a correspondência entre a área de aprovação da docente e os
206 conteúdos da disciplina pleiteada, além da regular tramitação e aprovação da solicitação pelo
207 Colegiado do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química – DEAQ. Diante
208 do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente ao pedido de credenciamento da docente
209 Luana Bettanin. Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
210 **SGPE 28536/2024.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação da
211 “solicitação de Credenciamento de Disciplina - Aditivos na alimentação animal do Curso de
212 Zootecnia”. Interessado (a): Fernanda Picoli. Relator (a): Carla Argenta. A relatora informou que
213 em conformidade com a **Resolução nº 003/2016 – CONSEPE**, o processo encontra-se
214 instruído com o **Anexo Único**, contendo a identificação da docente, as disciplinas nas quais já
215 possui credenciamento e a disciplina para a qual está solicitando novo credenciamento. Consta,
216 ainda, a documentação comprobatória referente ao atendimento dos critérios estabelecidos pelo
217 Departamento de Zootecnia da UDESC, conforme a Regulamentação Interna nº 001/2019,
218 incluindo histórico escolar e diploma de Pós-Graduação Lato Sensu. Na análise da documentação,
219 conforme parecer e relato do parecerista do Departamento de Zootecnia, verificou-se que as
220 comprovações apresentadas possuem relação direta com os conteúdos e a área de conhecimento
221 da disciplina pretendida, demonstrando o atendimento aos critérios estabelecidos para o
222 credenciamento docente. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente ao

credenciamento da Professora Fernanda Picoli na disciplina Aditivos na Alimentação Animal, do Departamento de Zootecnia – DZOO. Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 50207/2025.** Origem: UDESC/CEO/DEG. Assunto: Discussão e aprovação da “solicitação de alteração Calendário acadêmico”. Interessado (a): Aline Zampar. Relator (a): Lucineia Ferraz. A relatora que da análise da matéria, foi registrado que o processo já havia sido submetido à apreciação da Comissão de Ensino, tendo recebido parecer favorável da relatoria e sido aprovado por unanimidade por aquele colegiado, evidenciando a realização da análise técnica prévia da proposta. A relatoria destacou, ainda, que não foram identificados, no conjunto das alterações propostas, redução do número de dias letivos ou prejuízo ao cumprimento da carga horária dos componentes curriculares, mantendo-se a regularidade acadêmica do calendário. Diante do exposto, considerando a regularidade formal do processo, a devida instrução documental de cada alteração e a prévia aprovação unânime pela Comissão de Ensino, a relatora manifestou-se favoravelmente à atualização do Calendário Acadêmico 2026 da UDESC Oeste. Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 27069/52026.** Origem: UDESC/CEO/DG. Assunto: Discussão e aprovação da “Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste 2024-2026”. Interessado (a): Edlamar Katia Adamy. Relator (a): Marlene Bampi. A relatora informou que o processo é referente à solicitação de emissão de portaria para constituição da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, com atribuição de até 5 (cinco) horas semanais de carga horária aos docentes integrantes, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2026. Na análise da matéria, foi destacada a necessidade e a importância da Comissão Setorial de Avaliação para o desenvolvimento do processo de autoavaliação do Centro de Educação Superior do Oeste, contribuindo para o acompanhamento e aprimoramento das ações institucionais no âmbito do Centro. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à emissão da portaria para os membros da Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste – **UDESC Oeste.** Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 22368/2026.** Origem: UDESC/CEO/FECEO. Assunto: Homologação da “solicitação de habilitação da Fundação de Apoio para gestão da Unidade Produtora do Setor de Bovinocultura de Leite da FECEO - bovinos leiteiros vivos. Interessado (a): Letieri Griebler. Relator (a): Marcia Bar Schuster. A relatora informou que o processo encontra-se devidamente instruído com a documentação necessária à análise da solicitação. A partir da análise da documentação constante dos autos, verificou-se que o processo apresenta os documentos e pareceres necessários à instrução e apreciação da solicitação, estando devidamente fundamentado nas normativas institucionais aplicáveis. Diante do exposto, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação da solicitação de habilitação da Fundação de Apoio para gestão da Unidade Produtora do Setor de Bovinocultura de Leite da FECEO – bovinos leiteiros vivos, nos termos da

260 documentação apresentada e da regulamentação institucional vigente. Não houve discussão e o
261 processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 28684/2026.** Origem:
262 UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação da "solicitação de alterações de carga
263 horária (PTIs) - Semestre 2026/1 do DZOO". Interessado (a): Pedro del Bianco Benedeti. Relator
264 (a): Tania Maria Ascari. A relatora informou a solicitação tem por finalidade adequar as cargas
265 horárias docentes às necessidades de regência das disciplinas, de modo a assegurar a
266 continuidade da oferta dos componentes curriculares e o cumprimento do calendário
267 acadêmico. Após análise das informações apresentadas, verificou-se que as alterações propostas
268 encontram-se devidamente justificadas e foram aprovadas pelo Colegiado do Departamento de
269 Zootecnia – DZOO, em reunião realizada em 04 de agosto de 2026. Em relação aos sete
270 professores colaboradores, foi informado um acréscimo total de 20 (vinte) horas semanais de
271 ensino, conforme registrado nos respectivos PTIs. Também foi apresentada a solicitação de
272 alteração do Plano de Trabalho Individual do Professor Diego Cucco, docente efetivo, cuja carga
273 horária de ensino foi alterada de 13 (treze) para 16 (dezesesseis) horas semanais. Foi esclarecido
274 que a alteração possui caráter excepcional e temporário, tendo como finalidade assegurar a
275 continuidade das atividades de ensino no Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, em Lages.
276 Na análise da matéria, a relatoria considerou que as alterações propostas estão fundamentadas
277 na necessidade de garantir a oferta dos componentes curriculares e a continuidade das
278 atividades acadêmicas durante o semestre letivo 2026/1. Diante do exposto, a relatora
279 manifestou-se favoravelmente à aprovação das alterações das cargas horárias de ensino
280 constantes nos Planos de Trabalho Individuais dos docentes relacionados no processo. Não
281 houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 28254/2026.**
282 Origem: UDESC/CEO/DENF. Assunto: Discussão e aprovação da Solicitação de "alterações de
283 carga horária (PTIs) - Semestre 2026/1 do DENF". Interessado (a): Ivete Maroso Krauzer.
284 Relator (a): Pedro del Bianco Benedeti. O relator informou que as alterações propostas não
285 implicam modificação da carga horária dos docentes efetivos. Durante a análise, verificou-se
286 que a distribuição das horas das atividades constantes no PTI da Professora Clarissa Bohrer da
287 Silva não correspondia aos dados apresentados na planilha POD. Em concordância com a referida
288 docente e com a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Ivete Maroso Krauzer, a
289 planilha POD foi devidamente atualizada e anexada ao processo, juntamente com o respectivo
290 parecer. Considerando que a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Departamento de
291 Enfermagem e que as adequações foram devidamente registradas nos documentos que integram
292 o processo, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da atualização dos Planos de
293 Trabalho Individual dos docentes do Departamento de Enfermagem para o semestre 2026/1.
294 Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE**
295 **30976/2026.** Origem: UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação dos "planos de
296 trabalho individuais definitivos dos professores do DZOO para 2026/2". Interessado (a): Pedro

297 del Bianco Benedeti. Relator (a): Heveline Enzweiler. A relatora informou que durante a análise
298 do processo, foram identificados alguns pontos pela relatora, os quais foram devidamente
299 justificados e/ou corrigidos pela Chefia do Departamento de Zootecnia. Verificou-se, ainda, a
300 ausência de algumas assinaturas dos docentes em seus respectivos Planos de Trabalho
301 Individual. Após análise, constatou-se que os documentos encontravam-se devidamente
302 preenchidos e em conformidade com o disposto na Resolução nº 029/2009 – CONSUNI. Dessa
303 forma, considerando as justificativas apresentadas e as correções realizadas pela Chefia do
304 Departamento, a relatora manifestou-se favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Individual
305 definitivos dos docentes do Departamento de Zootecnia para o semestre 2026/2. Não houve
306 discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 30506/2026.**
307 Origem: UDESC/CEO/DEAQ. Assunto: Discussão e aprovação dos “planos de trabalho individuais
308 definitivos dos professores do DEAQ para 2026/2”. Interessado (a): Heveline Enzweiler. Relator
309 (a): Ana Luiza Bachmann Schogor. Com a palavra o professor Rogério procedeu e leitura do
310 parecer da relatora que informava que o processo reuniu os Planos de Trabalho Individuais
311 definitivos de 29 docentes, sendo 19 professores efetivos e 10 professores substitutos. Na
312 análise dos documentos, os PTIs foram conferidos à luz da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI,
313 que disciplina a ocupação docente na UDESC e Após a conferência, verificou-se que, nos 29 PTIs
314 analisados, a carga horária de ensino corresponde integralmente à soma das disciplinas
315 atribuídas a cada docente, estando o fator pedagógico aplicado em conformidade com o artigo
316 10 da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI. Verificou-se, igualmente, que os quadros-resumo de
317 Desenvolvimento da Carga Horária apresentam fechamento correto, totalizando 40 (quarenta)
318 horas semanais para os docentes efetivos e o quantitativo correspondente ao regime contratado
319 para os professores substitutos. Diante da análise realizada e considerando a regularidade dos
320 documentos apresentados e sua conformidade com a Resolução nº 029/2009 – CONSUNI, a
321 relatora manifestou-se favoravelmente à homologação dos Planos de Trabalho Individuais –
322 PTIs definitivos. Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
323 **SGPE 30787/2026.** Origem: UDESC/CEO/DG. Assunto: Homologação do “Resultado do
324 processo eleitoral para representantes do centro de educação superior do oeste no consuni,
325 conceio, colegiados de departamentos e colegiados de pós-graduação”. Interessado (a): Edlamar
326 Katia Adamy. Relator (a): Heveline Enzweiler. A relatora informou que o referido Edital foi
327 assinado e publicado em 07 de agosto de 2026, tendo sido posteriormente retificado em 18 de
328 agosto de 2026. O edital estabeleceu o quadro de vagas e o respectivo cronograma eleitoral.
329 Registrou-se, ainda, que a Comissão Eleitoral foi inicialmente constituída por meio da Portaria
330 Interna do CEO nº 177, posteriormente retificada pela Portaria Interna do CEO nº 183, de 18 de
331 agosto de 2026. A Comissão Eleitoral foi composta pelos docentes Luiz Jardel Visioli, na condição
332 de Presidente, Grasielle Fátima Busnello e Edir Oliveira da Fonseca; pela servidora técnica Patrícia
333 Duarte Mazzutti Moreto; pelo representante discente Lucas Adriano Dalla Rosa da Silva; e pelo

334 representante da Coordenadoria de Informática, servidor técnico Afonso Romano Brustolin
335 Baldo. Conforme documentação constante dos autos, todas as atribuições pertinentes à
336 Comissão Eleitoral foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos no edital. Registrou-se,
337 igualmente, que não houve relato de inconformidades durante o processo eleitoral, conforme
338 consignado nas atas elaboradas pela Comissão Eleitoral. Na sequência, foi apresentada a Portaria
339 nº 003/Comissão Eleitoral do Edital 013/2026, de 26 de agosto de 2026, que apresenta o
340 resultado final do processo eleitoral. A relatora manifestou favoravelmente à homologação do
341 resultado final do Edital Eleitoral nº 13/2026/DG/CEO, conforme estabelecido na Portaria nº
342 003/Comissão Eleitoral do Edital 013/2026. Com a palavra a professora Kátia informa que o
343 edital vai ser novamente reaberto, pois ficaram muitas vagas vacantes ainda. Não houve
344 discussão e processo foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 29521/2026.** Origem:
345 UDESC/CEO/DZOO. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de emissão de portaria para a
346 constituição da Comissão de Divulgação do Curso de Zootecnia (DZO)". Interessado (a): Pedro
347 del Bianco Benedetti. Relator (a): Lucineia Ferraz. A relatora informou que o processo trata-se
348 da solicitação da emissão de portaria para constituição da Comissão de Divulgação do Curso de
349 Zootecnia, bem como a atribuição, para fins de Plano de Trabalho Individual – PTI, de 2 (duas)
350 horas semanais de carga horária administrativa a cada um dos membros indicados, sendo eles:
351 professora Ana Luiza Bachmann Schogor, professora Denise Nunes Araujo, professor Diogo Luiz
352 de Alcantara Lopes, professor Rogério Ferreira e técnica Letieri Griebler. Em atendimento à
353 solicitação, a Diretora-Geral do CEO/UDESC Oeste, emitiu a Portaria Interna do CEO nº 174, de
354 03 de agosto de 2026, designando os cinco membros para comporem a Comissão de Divulgação
355 do Curso de Zootecnia, pelo período de 03 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2027, com
356 previsão de alocação de até 2 (duas) horas semanais aos professores integrantes da Comissão.
357 Foi destacado que, conforme disposto no artigo 3º da referida Portaria, compete à Comissão
358 desenvolver ações relacionadas ao planejamento e à execução de atividades de divulgação do
359 Curso de Zootecnia, incluindo a participação em feiras, exposições e eventos, a realização de
360 ações pontuais de divulgação do curso, a divulgação do processo seletivo e do vestibular, bem
361 como outras atividades correlatas. Ressaltou-se que as atribuições estabelecidas são
362 compatíveis com o objeto da solicitação apresentada pelo Departamento de Zootecnia. A relatora
363 manifestou-se favoravelmente à constituição da Comissão de Divulgação do Curso de Zootecnia
364 – DZO, bem como à atribuição de carga horária administrativa aos seus membros docentes, nos
365 termos estabelecidos na Portaria Interna do CEO nº 174/2026. Não houve discussão e processo
366 foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPE 33400/2026.** Origem: UDESC/CEO/ENF.
367 Assunto: Discussão e aprovação dos Planos de Trabalhos Individuais dos professores do DENF
368 2026.02. Interessado (a): Ivete Marozo Krauzer. Relator (a): Pedro del Bianco Benedetti. O
369 relator informou que após análise da documentação constante do processo, foram identificadas
370 pequenas inconsistências nos Planos de Trabalho Individuais. As pendências foram

371 encaminhadas à Chefia do Departamento de Enfermagem, que realizou as devidas verificações
372 e providenciou os ajustes necessários na documentação constante dos autos. Considerando a
373 regularização das inconsistências identificadas, bem como a adequação dos PTIs às atividades
374 docentes previstas para o semestre 2026/2, o relator manifestou-se favoravelmente à aprovação
375 dos Planos de Trabalho Individuais dos docentes do Departamento de Enfermagem para o
376 semestre 2026/2. Não houve discussão e o processo foi aprovado por unanimidade.

377 **Comunicações Pessoais.** A Diretora-Geral, professora Kátia, iniciou as comunicações
378 informando aos conselheiros que será realizada reunião com os Chefes de Departamento,
379 oportunidade em que será reforçada a importância da participação de, no mínimo, mais dois
380 membros dos respectivos do NDE. Informou, ainda, que será realizada discussão prévia acerca
381 dos grupos de trabalho dos quais participa juntamente com a professora Aline. Atendendo à
382 solicitação do Conselho, será promovida discussão interna com os Chefes de Departamento
383 acerca dos resultados apresentados na última reunião, especialmente em relação aos dados que
384 apontam o Centro como a unidade da UDESC com menor índice de ocupação de vagas. A
385 discussão terá como objetivo analisar os resultados apresentados e avaliar possíveis medidas e
386 estratégias que possam contribuir para a melhoria dos índices de ocupação de vagas do Centro.

387 Na sequência, a professora Kátia comunicou que o processo referente à alteração da Resolução
388 nº 029, relativa à ocupação docente, foi retirado de pauta da CAP, em razão da necessidade de
389 nova avaliação do impacto financeiro pela PROPLAN. Esclareceu que o processo havia recebido
390 avaliação prévia quanto ao impacto financeiro, porém, posteriormente, foram realizadas
391 alterações nas Câmaras que haviam analisado a matéria, sem que a respectiva planilha de custos
392 tivesse sido novamente atualizada. Dessa forma, o processo retornou à PROPLAN para nova
393 análise, considerando as alterações realizadas, estando prevista sua inclusão em pauta na
394 reunião do dia 06 de outubro. Informou também que o processo referente às vagas para concurso
395 público encontra-se em vistas e deverá retornar à pauta na reunião prevista para o dia 06 de
396 outubro. Com a palavra, a professora Elisângela informou que foram solicitadas 48 bolsas de
397 iniciação científica, tendo o Centro sido contemplado com a totalidade das bolsas solicitadas, as
398 quais já se encontram em processo de implementação. Esclareceu que a distribuição das bolsas
399 contemplou 18 cotas para o Departamento de Zootecnia, 17 cotas para o Departamento de
400 Enfermagem e 13 cotas para o DEAQ. Informou, ainda, que foram solicitadas cinco bolsas PIPES,
401 tendo todas sido concedidas. Em relação ao SIC, a professora Elisângela comunicou que o evento
402 será realizado nos dias 29 e 30 de setembro. Informou que os trabalhos serão apresentados nos
403 respectivos Departamentos e que, no dia 30 de setembro, será realizada atividade no Centro de
404 Eventos, contemplando palestra sobre os marcos legais relacionados ao uso da Inteligência
405 Artificial (IA), além de premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para os melhores trabalhos
406 de cada Departamento. Dando continuidade, a professora Kátia informou que, na reunião do
407 mês de setembro, a servidora Renata apresentará a planilha orçamentária do Centro,

408 considerando a solicitação encaminhada à Reitoria para ampliação dos recursos destinados à
409 unidade para o exercício de 2027. Na oportunidade, o professor Rogério questionou se será
410 realizada reunião prévia com os Departamentos, Chefias e Coordenações, possibilitando que os
411 diferentes setores tenham acesso às informações e possam apresentar suas contribuições e
412 manifestações quanto à distribuição das rubricas orçamentárias no âmbito do Centro. Em
413 seguida, com a palavra, a técnica Beronice, responsável pelo setor de Patrimônio, informou que,
414 no dia 21 de setembro, será realizada nova ação de retirada e baixa de bens patrimoniais,
415 contemplando bens que se encontram distribuídos nas dependências do Centro. A professora
416 Ivete questionou acerca da possibilidade de doação de alguns bens pertencentes ao
417 Departamento de Enfermagem. Em resposta, a técnica Beronice esclareceu que, em razão do
418 período eleitoral, não é possível, neste momento, realizar processos de doação de bens.
419 Informou, contudo, que existe a possibilidade de realização de transferência interna de bens
420 entre órgãos do Estado, observados os procedimentos administrativos pertinentes. Não houve
421 mais interessados na comunicação então a Profa. Edlamar Kátia Adamy – Presidente do
422 CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Thais
423 Angela Laux, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada,
424 será assinada por mim, pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em
425 questão. Chapecó, trinta e um de agosto dois mil e vinte e seis.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FI89D72W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THAIS ANGELA LAUX** (CPF: 009.XXX.139-XX) em 29/09/2026 às 15:06:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/04/2023 - 15:13:37 e válido até 20/04/2123 - 15:13:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 29/09/2026 às 15:37:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TANIA MARIA ASCARI** (CPF: 550.XXX.629-XX) em 29/09/2026 às 15:55:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:13 e válido até 30/03/2118 - 12:46:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HEVELINE ENZWEILER** (CPF: 061.XXX.329-XX) em 29/09/2026 às 16:07:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2019 - 14:25:01 e válido até 14/08/2119 - 14:25:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IVETE MAROSO KRAUZER** (CPF: 364.XXX.830-XX) em 29/09/2026 às 18:17:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:16 e válido até 30/03/2118 - 12:41:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** (CPF: 348.XXX.438-XX) em 30/09/2026 às 09:23:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCINEIA FERRAZ** (CPF: 019.XXX.239-XX) em 30/09/2026 às 09:29:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 30/09/2026 às 09:46:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 01/10/2026 às 13:59:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 02/10/2026 às 07:49:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



MARLENE BAMPI (CPF: 037.XXX.789-XX) em 05/10/2026 às 11:37:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)



BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS (CPF: 026.XXX.869-XX) em 19/10/2026 às 13:52:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:31 e válido até 13/07/2118 - 13:21:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzI4NDVfMzI4NTJfMjAyNI9GSTg5RDcyVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032845/2026** e o código **FI89D72W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.